



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI n° 757/02, de 23 de abril de 2002

EMENTA: Denomina Rua do Conjunto Areais Park, da cidade de Iguatu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

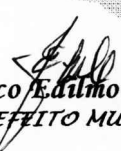
Art.1° - Fica denominada de *Rua Francisca Aldeni de Araújo* a Rua Projetada A, entre as Quadras A e B, do Loteamento Areias Park, Bairro Areais II, da cidade de Iguatu.

Art.2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revoguem – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu – CE, 23 de abril de 2002.


Francisco Edilmo Barros Costa
PREFEITO MUNICIPAL